



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Chefe de Gabinete.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévias.....	6
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1172/GAP/22. DESIGNAR** a servidora, **ERICA SOARES LANNES**, matrícula nº 15413/01, Assessor Jurídico - CGM, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Jurídico – **SEMFAPLAN**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 09/09/2022.

**PORTARIA Nº 1173/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 1153/GAP/22**, publicada no **DOQ nº 175, de 15/09/2022**, que interrompeu as férias do servidor **DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, Chefe da Divisão de Controle e Abastecimento - SEMAD, matrícula nº 3670/64, referente ao período de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1174/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 3107/01, Subsecretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER, referente ao 2º período: **15/09/2022 à 29/09/2022**, fixando o novo período para: **16/12/2022 a 30/12/2022**.

**PORTARIA Nº 1175/GAP/22. EXONERAR** a servidora **JULIANA ALVES FONTOURA GONÇALVES ROSA**, matrícula 14024/02, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Prestação de Contas, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1176/GAP/22. EXONERAR** o servidor **ERICK JOSE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 15190/01, do cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1177/GAP/22. EXONERAR** a servidora **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 15094/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMUTER**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1178/GAP/22. NOMEAR CARLA CRISTINA CECILIANO AREDES**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Prestação de Contas, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1179/GAP/22. NOMEAR JOSILENE ROCHA DE ARAUJO**, no cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1180/GAP/22. NOMEAR PATRICIA FERREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMUTER**, a contar de 21/09/2022.

**PORTARIA Nº 1181/GAP/22. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pelo servidor **JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES**, matrícula 2736/71, Vigia, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de **22/05/2022**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Atos do Secretário Chefe de Gabinete**

O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO Nº. 01/GAP/2022, DE 22/09/2022. DESIGNAR** os servidores **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 14618/01, **FERNANDA DE FREITAS COSTA CALDAS BAGUINHO**, Assessora Técnica, matrícula nº 15247/01, **NOEMIA DOS SANTOS MUZY ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12683/01 e **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO**, Assessor da Divisão de Publicações Oficiais, matrícula 6633/81, para acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do Gabinete do Prefeito.

**ABNER PECLAT BARBOZA**

Secretário Chefe de Gabinete

Matrícula nº 15260/01

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD N.º 060/2022.** Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **VANILZA MARIANO DE OLIVEIRA**, PII, inscrita sob a matrícula 731/51, lotada na SEMED, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações dos apensos ao processo n.º 3562/2022/02:

Período aquisitivo	Meses Usufruídos	Processo
15/04/1991 à 14/04/1996	03 meses – 27/02/2002 à 27/05/2002	05/0082/2002
15/04/1996 à 14/04/2001	03 meses – 28/05/2002 à 25/08/2002	05/0082/2002
15/04/2001 à 14/04/2006	03 meses – 01/02/2015 à 30/04/2015	9394/2014/05

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração (*Respondendo interinamente*)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**PORTARIA N.º 1391/SEMAD/2022.**

“ALTERA os termos do artigo 2º da Portaria nº 769/SEMAD/2022 de 01 de junho de 2022”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a portaria Nº 838/16 do Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos do artigo 2º da Portaria nº 769/SEMAD/2022 de 01 de junho de 2022, publicado no DOQ 102/2022, que constitui a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na forma abaixo.

**Art. 2º -** A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- I – **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, matrícula 5724/01, Motorista;
- II – **JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO**, matrícula 14592/01, Assessor de Suporte e Tecnologia;
- III – **PEDRO EMANUEL FARIAS BARBOSA**, matrícula 14089/02, Assessor Administrativo;
- IV – **LUIS ANTONIO DA SILVA MELO**, matrícula 6570/61, Agente Administrativo; (SUPLENTE);
- V – **RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula 13889/01, Auxiliar Administrativo; (SUPLENTE).

**Parágrafo Único** – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**Matricula 14202/01,**

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1374/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GISELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA**, Professora, Matrícula 7587/06, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/08/2022 a 29/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3627/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1375/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **EUZIREZ PEREIRA NEVS FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4045/21, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 24/08/2022 a 22/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3699/2022-05.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1376/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO**, Professora, Matrícula 5767/31, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 19/09/2022 a 22/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3096/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1377/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **TERESA CRISTINA DA ROCHA BRANCO**, Professora, Matrícula 5934/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 25/08/2022 a 23/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0349/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 25/10/2022.

**PORTARIA Nº1378/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ITAN RIBEIRO DO CARMO**, Pintor, Matrícula 2827/41 SEMCONSESP, por 32 (trinta e dois) dias a contar de 19/09/2022 a 20/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2875/2022-20.** O requerente deverá retornar a junta médica em 20/10/2022.

**PORTARIA Nº1379/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO GUIMARÃES**, Professora, Matrícula 10918/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/09/2022 a 04/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3630/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 06/10/2022.

**PORTARIA Nº1380/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ALINE DAVID BOMFIM NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3383/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2022 a 22/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3296/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1381/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCIA APARECIDA PORCINA DA SILVA**, Orientadora Pedagógica, Matrícula 11303/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 08/09/2022 a 21/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3706/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 28/09/2022.

**PORTARIA Nº1382/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **CAIO MELLO ALEXANDRE**, Assessor de Acompanhamento de Processo Administrativo, Matrícula 13328/02, PGM, por 15 (quinze) dias a contar de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3730/2022-08.** Após esse período o requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº1383/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DAMARIS DA SILVA CARVALHO**, Cuidadora de Alunos, Matrícula 12760/01, SEMED, por 03 (três) dias a contar de 19/09/2022 a 21/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3432/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1384/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ALLAYNE CAMPOS GALARDO**, Professora, Matrícula 15367/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 30/08/2022 a 02/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3638/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1385/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, Vigia, Matrícula 4196/31, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 29/08/2022 a 27/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3732/2022-16**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1386/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA NEVES**, Professora, Matrícula 11703/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 06/09/2022 a 20/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3719/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1387/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **VANUZA DIAS DA SILVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4167/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/09/2022 a 12/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3797/2022-21**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 14/10/2022.

**PORTARIA Nº1388/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUSA**, Orientadora Educacional, Matrícula 11637/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/09/2022 a 04/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3635/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 04/10/2022.

**PORTARIA Nº1389/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professora, Matrícula 11731/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/09/2022 a 04/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3715/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 04/10/2022.

**PORTARIA Nº1390/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MÔNICA ALVES FERREIRA**, Professora, Matrícula 1501/61, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de 06/09/2022 a 25/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3722/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 27/09/2022.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração (*Respondendo interinamente*)  
Matrícula-14202/01

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**Processo nº 0112/2022/05**. Com base no parecer da PGM, às fls. 283/289, no parecer da CGM, às fls. 424/425, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 88/90 e na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 408/420 e Termo de Adjudicação, às fls. 421, elaborados pelo senhor Pregoeiro, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.317/19, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para fins de aquisição de absorventes íntimos para alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e das Fases I a IX da Educação de Jovens e Adultos/EJA da Rede Municipal de Ensino de Queimados, e fraldas descartáveis, para os alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil e alunos PcDs da Rede Municipal de Ensino de Queimados, mediante o Sistema de Registro de Preços visando atender às necessidades da SEMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Cláusula 3 do Termo de Referência. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **41.738.390/0001-89**, com os itens 1,2,3 e 4, obtendo o valor total de **R\$ 252.289,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Educação  
Matrícula nº 14193/01

---

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

---

Processo: 1037/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 32/33, parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 87/91, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.35, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$18.982,23** (dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) a Casa de Caridade Padre José de Anchieta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.617.286/0001-10, referente ao processo nº 1037/2022/09, Termo de ajuste e reconhecimento de dívida do imóvel situado à Rua Henrique, nº 7, Bairro Novo Rio, Queimados/RJ, correspondente ao período de **18/01/2021 a 30/01/2022**, destinado exclusivamente às dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Jorge.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

### Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

#### ATO Nº 007/SEMDEC/22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
CONSIDERANDO a necessidade difundir a localização e manter a população informada sobre o novo endereço e contato para acionamento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade ao endereço do atendimento ao público da Secretaria Municipal de Defesa Civil instalado desde 17 de agosto de 2021, a saber:

#### ANEXO OPERACIONAL – PLANTÃO 24 HORAS

I – **Endereço:** Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

II – **Coordenadas:** -22.702781, -43.566477;

III – **Atalho Waze:** <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

IV – **Atalho Google:** <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2gKe8eAY8>

V – **Telefones:** 21 98539-7145 / 2665-7615 / 2665-7749 / 199;

VI – **Horário de Funcionamento:** 24 HORAS – ininterrupto.

VII – Imagem de identificação do plantão em anexo.



**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº015/COMSAQ/2022

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **29 de setembro de 2022, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia:
  - 4.1: Apresentação do REGIN referente a Vigilância Sanitária;
  - 4.2: Apresentação da nova Diretoria da Maternidade Municipal de Queimados;
  - 4.3: Apresentação do atendimento noturno no Centro de Especializações Médicas e Clínica da Mulher (CEMEQ);
  - 4.4: Apresentação dos Plano Operativo Anual (POA) e Prorrogação do contrato do Hospital Infantil 21 de Julho;
  - 4.5: Apresentação das alterações do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Serviços Financeiro de Saúde -2º Quadrimestre de 2022;
- 5) Assuntos Gerais.

**Josué Silva da Costa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 6**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados, no uso de suas atribuições, **Convoca a todos os CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS**, que será realizada pontualmente às 10:00hs da Manhã, por meio de videochamada através da plataforma Google Meet através do link de participação: <https://meet.google.com/zay-gmks-ybn>

**Pauta:**

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da ATA;
3. Comissão Disciplinar (Conselho Tutelar);
4. CPA;
5. Ofícios;
6. Informes.

**Julio Cesar de Souza Pereira**  
Vice-Presidente CMDCA (Presidente em Exercício)

**Atos do Conselho Municipal de Educação**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Queimados -CME**

**Público-alvo:** Conselheiros (as) do CME

**Data:** 26 de setembro de 2022

**Horário:** 09 horas

**Local:** Online

**Endereço:** Será informado.

**Pauta:**

1. Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 29/08/2022;
2. Elaboração do Plano de Trabalho para Avaliação do PME;
3. Elaboração do Plano de Trabalho para proposição do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Queimados;
4. Encontro Estadual da UNCME;
5. Encontro Nacional da UNCME;
6. Outros

**Conselho Municipal de Educação**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 062/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000232/2022	3218/2022/14	INDEFERIDO
E09/000298/2022	3759/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 180 – Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 7**

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 062/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000242/2022	3286/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 066/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria José Fonseca Fernandes de Abreu**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0069/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003** matrícula nº. 7626/01 ocupante do cargo de Professor 1º a 4º série, MAG-1, nível H, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor 1º a 4º série, MAG-1, nível H arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.654,32

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.061,73

Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 796,30

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.512,35**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor – Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

**Avisos, Editais e Notificações**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14.2022

OBJETO: Proposta mais vantajosa para aquisição de coletes, com entrega total e imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0994.2021

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

**DATA / HORA: 06/10/2022 às 10:00 horas.**

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima  
Pregoeiro